



TERMO DE APOSTILAMENTO – 1

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE COM BASE NO ÍNDICE IPCA, CONTRATO N° 57/2021, ORIUNDO DO PROCESSO N° 10523/2021, PREGÃO PRESENCIAL N° 23/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA FAZ EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere ao CONTRATO N° 57/2021, firmado em 20 de setembro de 2021, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, para concessão de reajuste com base no índice IPCA, conforme dispõe a Cláusula 2.4.1 do contrato em epígrafe, em caráter retroativo, referente ao período de 20 de setembro de 2022 a 19 de setembro de 2023, com índice de aproximadamente 8,727060%, com diferença mensal na ordem de **R\$ 19.984,97 (dezenove mil e novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)**, conforme quadro abaixo:

| PERÍODO | VALOR MENSAL PAGO | ÍNDICE IPCA | VALOR MENSAL CORRIGIDO | DIFERENÇA MENSAL | MESES | DIFERENÇA TOTAL |
|-------------------------|-------------------|-------------|------------------------|------------------|-------|-----------------|
| 20/09/2022 à 19/09/2023 | R\$ 229.000,00 | 8,727060 % | R\$ 248.984,97 | R\$ 19.984,97 | 12 | R\$ 239.819,64 |

Com as alterações sobreditas, o valor mensal do contrato, passa a ser de **R\$ 248.984,97 (duzentos e quarenta e oito mil e novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)**, e o valor global de **R\$ 5.735.819,64 (cinco milhões e setecentos e trinta e cinco mil e oitocentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos)** conforme justificativa da secretaria solicitante. Com a aplicação do reajuste, passará a vigorar a distribuição quanto aos valores anuais do contrato da seguinte forma:

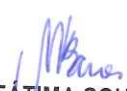
| SECRETARIA | 2021 | 2022 | 2023 |
|---------------------|----------------|-------------------------|------------------|
| EDUCAÇÃO | R\$ 723.630,00 | R\$ 2.793.685,14 | R\$ 2.218.504,50 |
| VALOR GLOBAL | | R\$ 5.735.819,64 | |

CLAUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

Para efeitos de empenho, deverão ser empenhados os seguintes valores para pagamento do saldo retroativo, bem como, do saldo do ano atual, apenas quanto à diferença entre o valor já empenhado, anteriormente previsto no contrato, e o valor do reajuste:

| SECRETARIA | DOTAÇÃO | 2022 - DIFERENÇA | 2023 - DIFERENÇA |
|---|---------|----------------------|------------------|
| Educação | 258 | R\$ 66.616,57 | R\$ 173.203,07 |
| TOTAL DA DIFERENÇA PARA EMPENHO EM 2022: | | R\$ 66.616,57 | |

Ubatuba, 07 de dezembro de 2022.


MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

